



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

307/2024



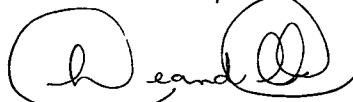
Fls: N° 01  
Proc. N° 0318125

**"Dispõe sobre implantação de uma unidade do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social nas dependências do prédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Vinte e Seis de Março, nº 1159, neste Município".**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação de uma unidade do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social nas dependências do prédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Vinte e Seis de Março, nº 1159, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2024.

  
Leandrinho Dantas

**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 27/02/2024
Presidente



Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por diversos municípios discorrendo sobre a necessidade de ter no próprio prédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social uma unidade do CRAS, objetivando a facilitação do acesso da população mais necessitada.

O CRAS tem a missão de trabalhar com a prevenção e promoção de fortalecimentos de vínculos, prevenir as questões de vulnerabilidades inseridas dentro das Políticas Públicas de Assistência Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-FEB-2024 16:02 00003322

